

CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES, leiloeira oficial inscrita na JUCESP sob nº 661, com escritório na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac - São Bernardo do Campo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário SUL, Quadra 4, Lotes 3/4, cidade de Brasília/DF, nos termos do instrumento particular, no qual figuram como Fiduciante **WILSON ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, comerciante, divorciado, RG nº 7.574.778-9-SSP/SP, CPF 697.771.018-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARIA VALDA APARECIDA CAMBRIA RODRIGUES**, brasileira, pedagoga, RG nº 6.609.475-6 - SSP/SP, CPF 012.072.248-80, residentes em São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 09 de Junho de 2018, às 09:35 horas, no Hotel Panamby - na Rua Ordem e Progresso, nº 115, Barra Funda, São Paulo-SP em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 812.739,24**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo imóvel - Apartamento sob nº 32, localizado no 3º andar do "Edifício Greenfield", situado à rua Alfredo Zumkeller, nº 71, antigo nº 710, bairro do Mandaqui, no 8º Subdistrito-Santana, contendo área privativa de 136,380 m², área de garagem (divisão não proporcional) de 65,130 m², área comum (divisão proporcional) de 55,938 m² e área total de 257,448 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 3,445% cabendo-lhe o direito de utilizar duas vagas individuais e indeterminadas, sujeitas ao uso de manobrista, na garagem localizada no 1º e 2º subsolos. Contribuinte Municipal. Nº 071.144.0421-2. Imóvel objeto da matrícula nº 100.397 do 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Obs: Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de Junho de 2018**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 506.495,04**. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Maiores Informações - Telefone: (11) 4425-7652 | Site: www.lanceja.com.br